

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ihgbv8dv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/07/2022 Indicação nº 5447/2022 Protocolo nº 8819/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, COM CÓPIA À FUNASA, MOSTRANDO-LHE A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO PARA ATENDER A COMUNIDADE VARGINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de perfurar um Poço Artesiano para atender a Comunidade Varginha, localizada no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

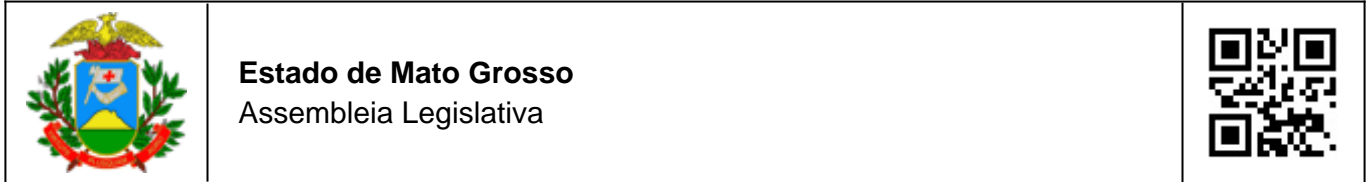
## **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem origem no pedido de vários moradores da Comunidade de Varginha, localizado no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

A agricultura familiar é atividade de extrema relevância para a comunidade supramencionado. A água potável é elemento fundamental para vida, especialmente na atividade rural e a sua qualidade está relacionado diretamente com a saúde.

Considerando que as famílias da região rural sofrem com a escassez de água potável. Portanto, a implantação destes poços semi-artesianos levará mais saúde e qualidade de vida às famílias atendidas, além de favorecer o desenvolvimento no campo, sendo esse um caminho para melhorar o acesso ao abastecimento de água na zona rural.

A construção e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais melhoram significativamente as condições de vida de seus habitantes, e contribui para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Município.



Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção do Governador do Estado, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e dos dirigentes do FUNASA.

Pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Julho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual